



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Decreto Legislativo n. 003, de 25 de março de 2019

Súmula: "Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, para **rejeitar** as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2012".

Considerando o resultado obtido em plenário na data de 25 de março de 2019, em reunião iniciada às 18h:00, no Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, onde, por maioria, sendo 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) contra, julgou-se irregulares as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2012, acolhendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assim, fazemos saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou por sua maioria e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

Art. 1º Julgar **rejeitadas** as contas do Poder Executivo Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaramoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2012, acolhendo-se os fundamentos do Parecer Prévio n. 137/16 do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme processo administrativo oriundo do TCE n. 297899/13.

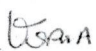
Art. 2º Após a publicação do presente ato normativo caberá à repartição administrativa desta Câmara Municipal providenciar o envio de cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como arquivar o documento no local de costume.

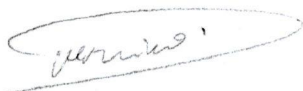
Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 25 de março de 2019.


Edson Júlio Lourenço

Presidente da Câmara Municipal


Vagno Valério Orias
Vice-Presidente


José Armando Cursino Neto
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camaraamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Sumitaka Tamura

2º Secretário

Adalgisa Denise de Almeida Gouveia

Vereadora

José Aparecido Braga

Vereador

Alexandre Aparecido dos Santos

Vereador

Sebastião Vidotti

Vereador

Marcos Justino da Silva

Vereador